



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 010/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença paternidade ao servidor Lucas Serafini, por motivo de nascimento de sua filha.

VILMAR ANTONIO SOCCOL, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 1.091/91, artigo 216, concede, retroativo a 26 de setembro de 2016, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade ao servidor LUCAS SERAFINI – Assessor Jurídico, pelo nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 098061 01 55 2016 1 00135 269 0066963 27, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim/RS.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 28 de setembro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.